

PORTARIA Nº 002/2014, DE 06 DE NOVENBRO DE 2014.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público ao DCE – Diretório Central dos Estudantes da FURB nos dias 08 e 15 de novembro de 2014, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Auditório H-105, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização da Assembleia para Eleições do DCE e para o Encontro do Clube de Oratória.

Art. 2º. Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 06 de novembro de 2014.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração